



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0519/2017

O art. 5º, inciso I, da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) estabelece a necessidade da descentralização da assistência social, colocando parte dessa responsabilidade nas mãos do município. O presente Projeto de Lei tem como fundamento incrementar a política municipal de aparato social, encarando a assistência social como política pública de suma importância para o exercício do direito à cidadania.

O objetivo é, justamente, aliviar parte do grande desafio que município de São Paulo tem de promover o desenvolvimento social, buscando a redução da significativa desigualdade social que ainda assombra os cantos da cidade. Pretende-se, assim, realizar uma integração entre diversas áreas do conhecimento em prol da população que se encontra em situações vulneráveis.

Além disso, tem-se em vista ampliar a valorização dos universitários de diversas áreas, através de oportunidades de adquirir conhecimento e experiência profissional. Ademais, é esperado ampliar os caminhos de ingresso no mercado de trabalho, que se encontra mais exigente a cada dia que passa.

Priorizando a inclusão social de pessoas pertencentes a grupos vulneráveis, o presente Projeto de Lei assegura o usufruto de direitos indispensáveis à prática da cidadania, como acesso digno aos sistemas públicos de saúde, transporte, educação, entre outros.

Assim, procura-se atenuar o desamparo da camada mais necessitada da sociedade paulistana, criando oportunidades de empregos para universitários ao mesmo passo em que gera incentivos sociais através da ampliação da política municipal de assistência social.

Busca-se, também, a inovação das políticas de inclusão do município, valorizando não só a importância do bem estar físico e social da população, como também o bem estar psicológico que, muitas vezes, soa irrelevante para grande parte da sociedade.

Por fim, compreende-se o aprimoramento das políticas de inclusão social de como aspecto urgente no município e, portanto, espera-se atingir algumas mudanças através da presente proposta.

Diante do exposto, peço o apoio para sua aprovação junto aos nobres integrantes desse Parlamento Municipal.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/08/2017, p. 78

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.